



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 PROJETO DE LEI N.º 95/2022.

Pretende a Ilustríssima Vereadora Senhora Dandara Leite Pereira Gissoni, "Fica modificado a Ementa, o Art. 1º, o § 1º, o § 2º e o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 95/2022, passando a ter a seguinte redação: "

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, entendo ainda que não houve indicação da fonte de custeio para o atendimento da presente propositura.

Sendo assim, manifesto-me desfavorável a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 95/2022.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

